



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020

Ano X - Edição nº 00972 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F4BF72309C3FB5F5AE8EF6980C3594305

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2020
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 003/2020
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2019 - Dispõe sobre aprovação da minuta de lei que cria o Sistema Único de Assistência Social -SUAS de Lajedão-BA; e da minuta de lei que estabelece diretrizes para estruturação, reformulação dos Benefícios Eventuais de Lajedão.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2020 - Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2020 referente ao co-financiamento anual do FEAS para o município de Lajedão-BA.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020 - Dispõe sobre Exoneração e Nomeação da secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.
- ATA 01/2020 DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO-BA.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2020. O município de LAJEDÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.785.670/0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas de Lima Nº 001 - Centro, Lajedão – Bahia, torna público a PRORROGAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Julgamento prorrogado para o dia 14 de fevereiro de 2019, às 10h, na sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores. Aos interessados o Edital estará à disposição com a Comissão de Licitação da Prefeitura de Lajedão, das 08:00 às 12:00 horas.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lajedão

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 003/2020. O município de LAJEDÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.785.670/0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas de Lima N° 001 - Centro, Lajedão – Bahia, torna público a PRORROGAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 003/2020. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Julgamento prorrogado para o dia 14 de fevereiro de 2019, às 11h, na sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores. Aos interessados o Edital estará à disposição com a Comissão de Licitação da Prefeitura de Lajedão, das 08:00 às 12:00 horas.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lajedão

Resolução



Lei 435/2014
Lajedão – Bahia

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2019

Dispõe sobre aprovação da minuta de lei que cria o Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Lajedão-BA; e da minuta de lei que estabelece diretrizes para estruturação, reformulação dos Benefícios Eventuais de Lajedão-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme lei municipal 435/2014 e na forma regimental, e

CONSIDERANDO: A Resolução CNAS nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO: As orientações Gerais da Vigilância Social da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, sobre a atualização da Lei do SUAS e Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 09 de dezembro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR, a minuta de lei que cria o Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Lajedão-BA.

Art. 2º - APROVAR, a minuta de lei que estabelece diretrizes para estruturação, reformulação dos Benefícios Eventuais de Lajedão-BA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajedão – Bahia, 17 de dezembro de 2019.

Ari Wárlid Carlos Pereira Sampaio
Presidente do CMAS

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmaslajedao@hotmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lajedão



Lei 435/2014
Lajedão – Bahia

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2020

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2020 referente ao co-financiamento anual do FEAS para o município de Lajedão-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme lei municipal 435/2014 e na forma regimental, e

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 06 de fevereiro de 2020;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade, o Plano de Ação 2020 referente ao co-financiamento anual do FEAS para o município de Lajedão-BA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajedão – Bahia, 06 de Fevereiro de 2020.

Ari Wárlid Carlos Pereira Sampaio
Presidente do CMAS

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmaslajedao@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão



Lei 435/2014
Lajedão – Bahia

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação da secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme lei municipal 435/2014 e na forma regimental, e

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 06 de fevereiro de 2020;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **TEREZA SABRINA SENA RAMOS**, da função de secretária executiva do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Nomear a Senhora **JOICE SILVA DE JESUS**, para exercer a função de Secretária Executiva do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta nomeação não terá ônus para a Gestão Municipal.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajedão – Bahia, 06 de Fevereiro de 2020.

Ari Wárlid Carlos Pereira Sampaio
Presidente do CMAS

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmaslajedao@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LAJEDÃO - BAHIA
LEI MUNICIPAL Nº. 435/ 2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO - BA
ATA Nº 01/2020.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no espaço da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua José Lucas Neto S/N, Centro de Lajedão-BA, às nove horas e trinta minutos, aconteceu a reunião ordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Estando os conselheiros presentes: **Ari Wárlid Carlos Pereira Sampaio, Ilza Exaltação dos Santos, Simone Almeida Costa Barreto, Luciana Moreira de Oliveira Gangá e Silvana Souza de Jesus.** Também a presença da Secretária de Assistência Social, **Valesca Leles.** Instalado o quórum, o Presidente do CMAS declarou aberta a sessão ordinária, iniciando pela leitura da PAUTA do dia: 1) Leitura da ATA da última reunião; 2) Análise e aprovação do Plano de Ação FEAS 2020; 3) o que ocorrer. Iniciando a discussão, o presidente salda a todos os conselheiros presentes, e inicia pelo 1º item da pauta, o presidente solicita a leitura da ATA da última reunião do conselho, que foi lida e aprovada pelos presentes. Dando prosseguimento, o presidente passa ao item 2 da pauta, explica o que é o plano de ação e sua importância para garantir o repasse dos recursos estaduais para custear ações dos programas sociais do município, o presidente explica que o plano é preenchido através do sistema SIACOF em duas etapas, primeiro a gestão faz o preenchimento e segundo o conselho faz aprovação e parecer. O presidente apresenta então o plano de ação, que foi analisado e aprovado por unanimidade sem ressalvas. Continuando o presidente explica que precisa fazer a mudança da secretária executiva, pois a atual se tornou conselheira tutelar e não mais pode exercer a função, sendo assim a Secretária indica a funcionária **Joice Silva de Jesus.** Finalizado essas questões, o presidente pede que seja preparada as resoluções para publicação no diário oficial. Neste momento o presidente abre para os conselheiros coloquem assuntos que vierem a ocorrer e inexistindo mais manifestações ou questões a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião e eu, Tereza Sabrina Sena Ramos, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por ela assinada.

Silvana Souza de Jesus.

Lajedão – Bahia, 06 de fevereiro de 2020.

Ilza Exaltação dos Santos, Simone Almeida Costa Barreto, Luciana Moreira de Oliveira Gangá.

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmaslajedao@hotmail.com

Scanned with CamScanner